



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-05V Nº 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa/Designa servidores de/para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC-05).

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria CPGR-SUPE n. 94, de 11 de janeiro de 2022, que alterou a lotação da servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 6475, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Penais desta 5ª Vara Federal para a 3ª Vara Federal, ambas de Campo Grande/MS a partir de 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CPGR-SUPE n. 100, de 18 de janeiro de 2022, que alterou a lotação do servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, para esta 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir de 31 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 6475, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Penais (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item “I”, o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 7456, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 18/02/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8514592** e o código CRC **6D3A2D8D**.